

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2026

IPUEIRAS - CEARÁ

Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

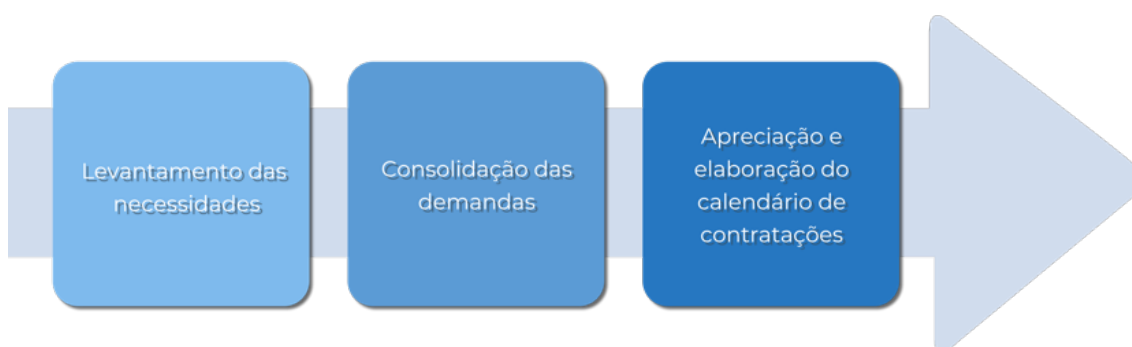
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) administrativa(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Câmara Municipal e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



Levantamento de necessidades - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD’S POR UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA	DFD’s
Camara Municipal de Ipueiras	2025.02.13-0156, 2025.03.25-0155, 2025.06.24-0164, 2025.06.24-0165, 2025.06.24-0166, 2025.07.15-0157, 2025.07.15-0158, 2025.07.15-0159, 2025.07.15-0160, 2025.07.15-0161, 2025.08.15-0162, 2025.08.15-0163, 2025.10.15-0167, 2025.10.15-0168, 2025.10.15-0169, 2025.10.15-0170, 2025.10.15-0171, 2025.10.15-0172, 2025.10.15-0173, 2025.12.12-0143, 2025.12.13-0120, 2025.12.17-0141, 2025.12.17-0145, 2025.12.17-0151, 2025.12.17-0153, 2025.12.18-0125, 2025.12.18-0126, 2025.12.18-0133, 2025.12.18-0136, 2025.12.18-0140, 2025.12.18-0142, 2025.12.18-0142, 2025.12.18-0148, 2025.12.18-0150, 2025.12.19-0112, 2025.12.19-0113, 2025.12.19-0122, 2025.12.19-0127, 2025.12.19-0132, 2025.12.19-0137, 2025.12.19-0138, 2025.12.19-0139, 2025.12.19-0146, 2025.12.19-0147, 2025.12.19-0154, 2025.12.20-0124, 2025.12.20-0128, 2025.12.20-0129, 2025.12.20-0130, 2025.12.20-0144, 2025.12.20-0149

Consolidação das demandas – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) administrativa(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar os calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações - Em reunião com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) e com base no orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de

contratações.

Perspectiva Orçamentária do PCA 2026

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2026 está estimado em R\$ 2.422.168,28 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) administrativa(s) no PCA 2026.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2026			
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS			
CATEGORIA	QTD DE DFD'S	VALOR ESTIMADO (R\$)	% do PCA
Material/Serviço	42	1.256.490,00	51,875%
Soluções de TI	7	197.404,00	8,150%
Serviços de Engenharia	0	0,00	0,000%
Obras	1	968.274,28	39,976%
Locações	0	0,00	0,000%

Contratações Diretas

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a nova lei de licitações vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.

Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do índice de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo índice de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2026, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PCA, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS		
ID	NUMERO	VALOR ESTIMADO (R\$)
00000042	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	872.434,00
00000043	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	122.340,00
00000044	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	10.000,00
00000045	CC - QUARTO TRIMESTRE	60.000,00

Considerações finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Câmara Municipal.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;
2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;
3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026 foi aprovado e homologado pelo Presidente da Câmara.

Detalhamento do Plano de Contratação Anual

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 contempla ao todo 50 demandas, entre novas propostas de compras, contratações e renovações de contratos vigentes, totalizando um valor estimado em R\$ 2.422.168,28 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), assim distribuídos:

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS

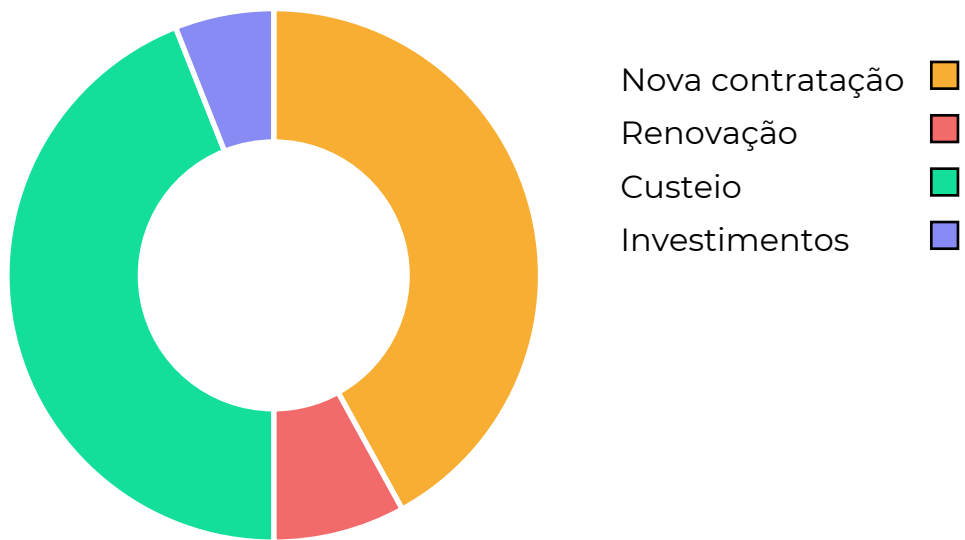
Total de demandas: **50**

Valor estimado R\$ **2.422.168,28**

Trata-se:

As contratações são:

Nova contratação:	42	Custeio:	44
Renovação:	8	Investimentos:	6



DETALHAMENTO DO PCA POR UNIDADES

Camara Municipal de Ipueiras(CMDI)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
50	2.422.168,28	Nova contratação: 42 Renovação: 8	Custeio: 44 Investimentos: 6

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.

JUSTIFICATIVA: A COMPLEXIDADE CRESCENTE DA PRODUÇÃO NORMATIVA, ALIADA ÀS CONSTANTES ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO E AOS ENTENDIMENTOS CONSOLIDADOS PELOS TRIBUNAIS E ÓRGÃOS DE CONTROLE, DEMANDA SUPORTE ESPECIALIZADO PARA QUE AS DECISÕES ADOTADAS SEJAM JURIDICAMENTE SEGURAS E FUNDAMENTADAS. NO ÂMBITO INTERNO, AS COMISSÕES PERMANENTES CARECEM DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA QUE POSSA GARANTIR A CORRETA ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AUXILIANDO NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, OPINANDO SOBRE ASPECTOS LEGAIS, RÉGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, BEM COMO ACOMPANHANDO A TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DOS PROJETOS E DEMAIS MATÉRIAS SUBMETIDAS À APRECIACÃO DO PODER LEGISLATIVO. ESSA ATUAÇÃO É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR QUE OS ATOS PRATICADOS ATENDAM AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, PREVENINDO RISCOS DE NULIDADES E QUESTIONAMENTOS POSTERIORES. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PERMITIRÁ O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, O APRIMORAMENTO TÉCNICO DOS PROCESSOS INTERNOS E A PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO LEGISLATIVO. ALÉM DISSO, VIABILIZARÁ A ORIENTAÇÃO CONTÍNUA E TEMPESTIVA ÀS COMISSÕES, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA NA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS, CELERIDADE NA TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS E QUALIDADE NA PRODUÇÃO NORMATIVA. RESSALTE-SE QUE O QUADRO FUNCIONAL DA CASA LEGISLATIVA NÃO DISPÕE DE EQUIPE COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E EXPERTISE JURÍDICA SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS PERMANENTES E COMPLEXAS DO PROCESSO LEGISLATIVO, SENDO NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA PARA ASSEGURAR SUPORTE QUALIFICADO E ESPECIALIZADO. A MEDIDA TAMBÉM CONTRIBUI PARA A PREVENÇÃO DE FALHAS E INCONSISTÊNCIAS QUE POSSAM COMPROMETER A VALIDADE DAS DELIBERAÇÕES, BEM COMO PARA O FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE INTERNO. DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DESTINADOS AO APOIO DAS COMISSÕES DEMONSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GARANTINDO A LEGALIDADE, A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE TÉCNICA DOS ATOS PRATICADOS, CONSTITUINDO MEDIDA QUE ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO E À BOA ADMINISTRAÇÃO

VALOR ESTIMADO: R\$ 72.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/01/2026

DFD-2025.02.13-0156

DFD-2025.03.25-0155

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DESTINADOS AO APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO CONSULTORIA TÉCNICA NO PLANEJAMENTO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTRATAÇÃO PÚBLICA, MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR O CORRETO CUMPRIMENTO DAS NORMAS APLICÁVEIS, EM ESPECIAL A LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTOS INTERNOS E DEMAIS DISPOSITIVOS CORRELATOS. ALÉM DISSO, A CONSULTORIA PERMITIRÁ O ADEQUADO LEVANTAMENTO E DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM DEMANDADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, FAVORECENDO O PLANEJAMENTO ANUAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DE GASTOS E A PREVENÇÃO DE FALHAS QUE POSSAM OCASIONAR QUESTIONAMENTOS OU RESPONSABILIZAÇÕES POSTERIORES. A INEXISTÊNCIA DE CORPO TÉCNICO INTERNO COM DISPONIBILIDADE E EXPERTISE SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR, DE FORMA CONTINUADA E ESPECIALIZADA, AS ATRIBUIÇÕES DESCRITAS REFORÇA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, A QUAL POSSIBILITARÁ SUPORTE DIRETO AOS SETORES ADMINISTRATIVOS, QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MAIOR AGILIDADE NAS AÇÕES INSTITUCIONAIS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA, GARANTINDO MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA CASA LEGISLATIVA, ALÉM DE ASSEGURAR QUE OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEJAM CONDUZIDOS COM SEGURANÇA, TRANSPARÊNCIA E OBSERVÂNCIA DAS NORMAS VIGENTES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/01/2026

DFD-2025.06.24-0164

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA WEB INTEGRADA DE GESTÃO LEGISLATIVA, PARA APOIO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE NAS SUAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO, DOCUMENTOS OFICIAIS, PROTOCOLO LEGISLATIVO, ATA, PAINEL DE VOTAÇÃO, APLICAÇÃO MÓBILE, PORTAL LEGISLATIVO, E-SIC E OUVIDORIA, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA WEB INTEGRADA DE GESTÃO LEGISLATIVA, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PERMITIRÁ A AUTOMAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS RELACIONADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO, CONTEMPLANDO FUNCIONALIDADES COMO PROTOCOLO LEGISLATIVO, GERENCIAMENTO DE PROPOSIÇÕES, PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS, PAINEL DE VOTAÇÃO, ATA ELETRÔNICA, PORTAL LEGISLATIVO, APLICAÇÃO MÓVEL, E-SIC E OUVIDORIA. ESSA SOLUÇÃO POSSIBILITA MAIOR CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES, ALÉM DE FACILITAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL. A PLATAFORMA TECNOLÓGICA VIABILIZA O ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DAS SESSÕES, COM REGISTRO AUTOMÁTICO DAS VOTAÇÕES, HISTÓRICO DE PROPOSIÇÕES, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E ARQUIVAMENTO SEGURO DE DOCUMENTOS, GARANTINDO RASTREABILIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA. ALÉM DISSO, CONTRIBUI PARA A DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AO PÚBLICO, FORTALECENDO OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E DAS DIRETRIZES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE. A CÂMARA MUNICIPAL NÃO DISPÕE DE SISTEMA PRÓPRIO CAPAZ DE ATENDER A TODAS ESSAS FUNCIONALIDADES, TAMPOUCO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA. A LOCAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA REPRESENTA ALTERNATIVA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA, POIS GARANTE ACESSO IMEDIATO À TECNOLOGIA ATUALIZADA, COM SUPORTE TÉCNICO, ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ATUALIZAÇÕES LEGAIS E GARANTIA OPERACIONAL. A ADOÇÃO DA SOLUÇÃO TAMBÉM OTIMIZA O FLUXO DE TRABALHO INTERNO, REDUZ ERROS, RETRABALHOS E PERDA DE DOCUMENTOS, ALÉM DE AMPLIAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A FERRAMENTA FAVORECE A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, SIMPLIFICA O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E FORTALECE A RELAÇÃO ENTRE O PODER LEGISLATIVO E OS CIDADÃOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 93.600,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2026

DFD-2025.06.24-0165

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE PLATAFORMA WEB E APLICACAO MOBILE PARA GESTÃO DE CONTRATOS, PESQUISA DE PREÇOS, ELABORAÇÃO DE ETP, ASSINATURA ELETRÔNICA E SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA USO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE.

JUSTIFICATIVA: A GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE EXIGE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS, DE FORMA A GARANTIR A EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS. PARA ISSO, TORNA-SE NECESSÁRIO O USO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS CAPAZES DE AUXILIAR OS SETORES ADMINISTRATIVOS NO PLANEJAMENTO, INSTRUÇÃO PROCESSUAL, PESQUISA DE PREÇOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ASSINATURA ELETRÔNICA E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS. A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MOBILE ESPECÍFICA PARA GESTÃO DE CONTRATOS, PESQUISA DE PREÇOS, ELABORAÇÃO DE ETP, ASSINATURA ELETRÔNICA E SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PERMITIRÁ A AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS, PADRONIZAÇÃO DOCUMENTAL, ARMAZENAMENTO SEGURO DE INFORMAÇÕES E INTEGRAÇÃO ENTRE SETORES ADMINISTRATIVOS, REDUZINDO FALHAS, RETRABALHOS, PERDA DE PRAZOS E INCONSISTÊNCIAS QUE POSSAM COMPROMETER A LEGALIDADE DOS ATOS PRATICADOS. A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECIALIZADO ASSEGURA MAIOR CONTROLE SOBRE TODO O CICLO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, DESDE O PLANEJAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM REGISTRO HISTÓRICO, RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALERTAS AUTOMÁTICOS E RASTREABILIDADE DAS AÇÕES. ALÉM DISSO, A DISPONIBILIDADE POR APLICAÇÃO MOBILE FACILITA O ACOMPANHAMENTO REMOTO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA E A TOMADA DE DECISÕES POR GESTORES E RESPONSÁVEIS. COM A VIGÊNCIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021), AUMENTARAM AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS, PUBLICIDADE, PLANEJAMENTO E GESTÃO, O QUE REFORÇA A NECESSIDADE DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA QUE OFEREÇA TOTAL ADERÊNCIA AOS REQUISITOS LEGAIS. O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA PRÓPRIO DEMANDARIA INFRAESTRUTURA, EQUIPE ESPECIALIZADA E CUSTOS ELEVADOS, TORNANDO A LOCAÇÃO A ALTERNATIVA MAIS ECONÔMICA E FUNCIONAL. A CONTRATAÇÃO TAMBÉM CONTRIBUIRÁ PARA A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, UMA VEZ QUE OS DADOS E DOCUMENTOS PODEM SER FACILMENTE ORGANIZADOS, DISPONIBILIZADOS E ACESSADOS PARA FINS DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. ADICIONALMENTE, O USO DE ASSINATURA ELETRÔNICA REDUZ A BUROCRACIA, PROMOVE CELERIDADE PROCESSUAL E GARANTE SEGURANÇA JURÍDICA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 58.320,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2026

DFD-2025.06.24-0166

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE PLATAFORMA WEB DA PROCURADORIA DA MULHER JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE.

JUSTIFICATIVA: A ADOÇÃO DE UMA PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA VISA OTIMIZAR OS FLUXOS DE TRABALHO INTERNOS, MELHORAR A COMUNICAÇÃO ENTRE OS SETORES ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS E FACILITAR O COMPARTILHAMENTO SEGURO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS OFICIAIS. O SISTEMA PERMITIRÁ O USO DE FERRAMENTAS COMO: CORREIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL E MENSAGENS INSTANTÂNEAS SEGURAS; ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE DOCUMENTOS EM NUVEM, É UM ÓRGÃO ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES, A FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO PÚBLICO FEMININO E O ATENDIMENTO DE DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS RELACIONADAS À PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE CASOS. PARA CUMPRIR SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS, É INDISPENSÁVEL QUE O ÓRGÃO DISPONHA DE SISTEMA ADEQUADO, QUE GARANTA PRIVACIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, SIGILO DAS INFORMAÇÕES. CONTRATAÇÃO PÚBLICA, DESDE O PLANEJAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM REGISTRO HISTÓRICO, RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALERTAS AUTOMÁTICOS E RASTREABILIDADE DAS AÇÕES. ALÉM DISSO, A DISPONIBILIDADE POR APLICAÇÃO MOBILE FACILITA O ACOMPANHAMENTO REMOTO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA E A TOMADA DE DECISÕES POR GESTORES E RESPONSÁVEIS. COM A VIGÊNCIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021), AUMENTARAM AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS, PUBLICIDADE, PLANEJAMENTO E GESTÃO, O QUE REFORÇA A NECESSIDADE DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA QUE OFEREÇA TOTAL ADERÊNCIA AOS REQUISITOS LEGAIS. O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA PRÓPRIO DEMANDARIA INFRAESTRUTURA, EQUIPE ESPECIALIZADA E CUSTOS ELEVADOS, TORNANDO A LOCAÇÃO A ALTERNATIVA MAIS ECONÔMICA E FUNCIONAL. A CONTRATAÇÃO TAMBÉM CONTRIBUIRÁ PARA A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, UMA VEZ QUE OS DADOS E DOCUMENTOS PODEM SER FACILMENTE ORGANIZADOS, DISPONIBILIZADOS E ACESSADOS PARA FINS DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. ADICIONALMENTE, O USO DE ASSINATURA ELETRÔNICA REDUZ A BUROCRACIA, PROMOVE CELERIDADE PROCESSUAL E GARANTE SEGURANÇA JURÍDICA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2026

DFD-2025.07.15-0157	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E ACESSORIA DE IMPRENSA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE.
	<p>JUSTIFICATIVA: A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL É INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA GARANTIR TRANSPARÊNCIA, APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE. EM CUMPRIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA INFORMAÇÃO, PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, É INDISPENSÁVEL QUE OS ATOS, PROJETOS, CAMPANHAS, EVENTOS, PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS SEJAM DEVIDAMENTE COMUNICADOS AO PÚBLICO, UTILIZANDO CANAIS ADEQUADOS E LINGUAGEM ACESSÍVEL. A ATUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, IMPRENSA, MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS EXIGE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, GERENCIAMENTO DE MÍDIAS, ACOMPANHAMENTO JORNALÍSTICO, ORGANIZAÇÃO DE ENTREVISTAS E EVENTOS, CRIAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS, REDAÇÃO INFORMATIVA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS E MONITORAMENTO CONTÍNUO DE RESULTADOS. TAIS ATIVIDADES DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, FERRAMENTAS ADEQUADAS E EQUIPE CAPACITADA, QUE NÃO INTEGRAM A ESTRUTURA FUNCIONAL INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL. A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERMITIRÁ A CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, COM FOCO NA DIVULGAÇÃO EFICIENTE DAS AÇÕES LEGISLATIVAS, FORTALECIMENTO DA IMAGEM PÚBLICA, AUMENTO DA TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES, MELHORIA NO RELACIONAMENTO COM OS CIDADÃOS E AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DAS MENSAGENS OFICIAIS. A MEDIDA POSSIBILITARÁ TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS, SITE OFICIAL, IMPRENSA REGIONAL, COBERTURA DE SESSÕES E EVENTOS, ATENDIMENTO A DEMANDAS JORNALÍSTICAS E GERENCIAMENTO DE CRISES DE COMUNICAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO. ALÉM DISSO, A CONSULTORIA E ACESSORIA PRESTADAS CONTRIBUIRÃO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS RELATIVAS À PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS, APOIO À TRANSPARÊNCIA, FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E SUPORTE AO CONTROLE SOCIAL DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. A COMUNICAÇÃO EFICIENTE AUXILIA NO ESCLARECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, NA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO INSTITUCIONAL E NA CONSTRUÇÃO DE CONFIANÇA ENTRE O PODER LEGISLATIVO E A COMUNIDADE.</p>
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 28/01/2026
DFD-2025.07.15-0158	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIA ATRAVÉS DA REDES SOCIAIS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE.
	<p>JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, POR MEIO DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS, É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA, A PUBLICIDADE E O AMPLO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE. A TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL POSSIBILITA O ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES PELA SOCIEDADE, FORTALECE O CONTROLE SOCIAL E AMPLIA A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, ALÉM DE GARANTIR O REGISTRO AUDIOVISUAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO E AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, SENDO INDISPENSÁVEL AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE</p>
	VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 28/01/2026

DFD-2025.07.15-0159	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS, VISANDO A REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS À REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE É MEDIDA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NORMAS VIGENTES E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTABELECIDOS. O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO TEM POR FINALIDADE GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS, A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SEGURANÇA E DE ACÉSSIBILIDADE. ALÉM DISSO, A FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA CONTRIBUI PARA A PREVENÇÃO DE FALHAS CONSTRUTIVAS, RETRABALHOS E POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, PROMOVENDO MAIOR CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DURANTE A EXECUÇÃO DA REFORMA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 23.600,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.07.15-0160	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE
	JUSTIFICATIVA: O GLP É NECESSÁRIO PARA A PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES, ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE EXPEDIENTE E OFERTA DE SUPORTE DURANTE REUNIÕES, SESSÕES LEGISLATIVAS, EVENTOS OFICIAIS E CAPACITAÇÕES. A FALTA DESSE INSUMO COMPROMETERIA O FUNCIONAMENTO DA COPA E COZINHA, DIFICULTANDO A ROTINA ADMINISTRATIVA E IMPOSSIBILITANDO A ADEQUADA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES E DO PÚBLICO. ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO PERIÓDICA DE GÁS ENGARRAFADO GARANTE O ABASTECIMENTO CONTÍNUO, EVITANDO INTERRUPTÕES INESPERADAS E GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. POR SER UM PRODUTO DE CONSUMO RECORRENTE, SUA REPOSIÇÃO DEVE OCORRER DE FORMA PLANEJADA, SEGUINDO CRITÉRIOS DE SEGURANÇA, QUALIDADE E CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 850,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2026

DFD-2025.07.15-0161	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AO FARDAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE
	<p>JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AO FARDAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE É MEDIDA NECESSÁRIA PARA PADRONIZAR A APRESENTAÇÃO DOS COLABORADORES, FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROMOVER MAIOR ORGANIZAÇÃO E PROFISSIONALISMO NO AMBIENTE INSTITUCIONAL. O USO DE UNIFORMES CONTRIBUI PARA REFORÇAR A IDENTIDADE VISUAL DA INSTITUIÇÃO, GARANTINDO QUE SERVIDORES ESTEJAM DEVIDAMENTE APRESENTADOS DURANTE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EVENTOS OFICIAIS, ATIVIDADES EXTERNAS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. A PADRONIZAÇÃO DO FARDAMENTO PERMITE TAMBÉM MAIOR SEGURANÇA E CONTROLE, POIS POSSIBILITA A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES PELOS CIDADÃOS, AUTORIDADES E DEMAIS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL. TAL MEDIDA AUXILIA NO ORDENAMENTO DOS ESPAÇOS, NO ATENDIMENTO ADEQUADO E NA MELHORIA DA COMUNICAÇÃO ENTRE SERVIDORES E PÚBLICO. ALÉM DISSO, A OFERTA DE UNIFORMES OFICIAIS ASSEGURA CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, EVITANDO O DESGASTE DE ROUPAS PESSOAIS, GARANTINDO CONFORTO, DURABILIDADE E UTILIZAÇÃO DE VESTIMENTAS APROPRIADAS ÀS FUNÇÕES DESEMPENHADAS. EM SETORES OPERACIONAIS, O UNIFORME PODE AINDA OFERECER MAIOR PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. A RENOVAÇÃO PERIÓDICA DO FARDAMENTO É NECESSÁRIA EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL PELO USO CONTÍNUO, LAVAGENS E EXPOSIÇÃO ÀS ATIVIDADES DIÁRIAS. A CÂMARA MUNICIPAL NÃO POSSUI ESTRUTURA PRÓPRIA PARA A CONFECÇÃO DESSAS PEÇAS, O QUE TORNA INDISPENSÁVEL A AQUISIÇÃO JUNTO A FORNECEDORES ESPECIALIZADOS, GARANTINDO QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO E CONFORMIDADE COM O LAYOUT INSTITUCIONAL.</p>
	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.250,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2026
DFD-2025.08.15-0162	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NAS AÇÕES REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO A LEI DA TRANSPARÊNCIA – LC Nº 131/2009, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LEI Nº 12.527/2011 E RESOLUÇÃO Nº 09/2018 DA ATRICON, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE.
	<p>JUSTIFICATIVA: A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA É REQUISITO CONSTITUCIONAL E LEGAL INDISPENSÁVEL À GESTÃO ADMINISTRATIVA E AO CONTROLE SOCIAL, ENCONTRANDO FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA), NA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E NA RESOLUÇÃO Nº 09/2018 DA ATRICON, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIRETRIZES PARA A TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO. O CUMPRIMENTO DESSAS NORMAS EXIGE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS, COMPLETAS E ACESSÍVEIS RELATIVAS ÀS SUAS AÇÕES, DESPESAS, RECEITAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS LEGISLATIVOS. A EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES DEMANDA ACOMPANHAMENTO CONSTANTE, SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS, PUBLICAÇÕES TEMPESTIVAS, PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS QUE GARANTAM A CLAREZA, PUBLICIDADE E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES. A AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ADEQUADO DAS OBRIGAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA PODE IMPLICAR EM RESTRIÇÕES DE REPASSES, RESPONSABILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PREJUÍZO À IMAGEM INSTITUCIONAL. EMBORA A CÂMARA POSSUA EQUIPE ADMINISTRATIVA COMPROMETIDA COM A GESTÃO DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE TÉCNICO, ORIENTAÇÃO, MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS NOS CANAIS OFICIAIS, GARANTINDO CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS. A APOIO TÉCNICO CONTRIBUIRÁ PARA A ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DADOS, ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO, ADEQUAÇÃO DOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA, MELHORIA DOS INDICADORES E ATENDIMENTO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ATRICON E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. A ATUAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALIZADA POSSIBILITARÁ TAMBÉM A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, A PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS, A PREVENÇÃO DE FALHAS, O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DOS PRAZOS E A PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO DE FORMA CLARA E ACESSÍVEL À POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, FORTALECE A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, AMPLIA A CONFIANÇA PÚBLICA E FOMENTA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO.</p>
	VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/04/2026

DFD-2025.08.15-0163

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO, DESTINADOS À FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE.

JUSTIFICATIVA: A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONSTITUI DIRETRIZ FUNDAMENTAL PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE. NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, A ATUALIZAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS SERVIDORES SÃO ESSENCIAIS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONSIDERANDO A CONSTANTE EVOLUÇÃO DAS NORMAS LEGAIS, DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E DAS PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA. A INSCRIÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO POSSIBILITA O ACESSO A CONHECIMENTOS ATUALIZADOS, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, ASSIMILAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS DE TRABALHO, FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS GAPS DE DESEMPENHO. O INVESTIMENTO NA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES REFLETE DIRETAMENTE NA EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA CASA LEGISLATIVA, PROMOVENDO MAIOR SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, REDUÇÃO DE ERROS, MELHORIA DA PRODUTIVIDADE E QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CAPACITAÇÕES RECONHECIDAS CONTRIBUI PARA O ALINHAMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, AO CUMPRIMENTO DE BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E À CONFORMIDADE COM ORIENTAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, FORTALECENDO A GOVERNANÇA PÚBLICA. ALÉM DISSO, A FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROPORCIONA GANHOS INSTITUCIONAIS AO MODERNIZAR PROCESSOS INTERNOS, MELHORAR O DESEMPENHO INDIVIDUAL E COLETIVO E ESTIMULAR A PROFISSIONALIZAÇÃO DA EQUIPE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2026

DFD-2025.10.15-0167

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO BALCÃO DO CIDADÃO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE

JUSTIFICATIVA: O BALCÃO DO CIDADÃO CONSTITUI IMPORTANTE INSTRUMENTO DE APROXIMAÇÃO ENTRE O PODER LEGISLATIVO E A POPULAÇÃO, PROMOVENDO ATENDIMENTO DIRETO, ORIENTAÇÕES, ENCAMINHAMENTOS E SUPORTE PARA DEMANDAS PÚBLICAS, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GARANTINDO O ACESSO A DIREITOS E SERVIÇOS DE INTERESSE COLETIVO. PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, É NECESSÁRIO QUE OS PROCESSOS DE ATENDIMENTO SEJAM ORGANIZADOS, MONITORADOS E EXECUTADOS DE FORMA EFICIENTE, PADRONIZADA E TRANSPARENTE. O GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALCÃO DO CIDADÃO DEMANDAM EQUIPES QUALIFICADAS, METODOLOGIA DE ATENDIMENTO, CONTROLE DE REGISTROS, DEFINIÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E SUPORTE CONTÍNUO AOS USUÁRIOS. TAIS ATIVIDADES EXIGEM CONHECIMENTO TÉCNICO, ESTRUTURA OPERACIONAL E EXPERIÊNCIA NA GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, RAZÃO PELA QUAL SE TORNA NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE NÃO DISPÕE DE EQUIPE INTERNA SUFICIENTE PARA CONDUZIR TODAS AS ROTINAS, MONITORAR INDICADORES, ESTRUTURAR PROCESSOS E ATENDER ÀS DEMANDAS CRESCENTES DA POPULAÇÃO, O QUE PODE OCASIONAR DESORGANIZAÇÃO, RETRABALHO, PERDA DE DADOS E INSATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS. A CONTRATAÇÃO PERMITIRÁ A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PARA ORGANIZAR PROCEDIMENTOS, PADRONIZAR ATENDIMENTO, REGISTRAR SOLICITAÇÕES, ORIENTAR SERVIDORES, PRODUIR RELATÓRIOS E IMPLEMENTAR MELHORIAS CONTÍNUAS. ALÉM DISSO, O SERVIÇO CONTRIBUIRÁ PARA A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, GARANTINDO QUE AS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELOS CIDADÃOS SEJAM DEVIDAMENTE REGISTRADAS, ACOMPANHADAS E RESPONDIDAS DENTRO DE PRAZOS ADEQUADOS, PERMITINDO AINDA QUE A CÂMARA MUNICIPAL POSSA MONITORAR, AVALIAR E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.300,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/06/2026

DFD-2025.10.15-0168

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERAS-CE. O ESCOPO ABRANGE A OBTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS QUE CONTRIBUAM PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

JUSTIFICATIVA: PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA, É ESSENCIAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS PERMANENTES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS SETORES E AUXILIEM NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. COM O PASSAR DO TEMPO, DIVERSOS BENS PERMANENTES TORNAM-SE OBSOLETOS, APRESENTAM DESGASTE NATURAL OU DEIXAM DE ATENDER AOS PADRÕES DE ERGONOMIA, CAPACIDADE E FUNCIONALIDADE REQUERIDOS. A AUSÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE NOVOS ITENS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE, O ATENDIMENTO, A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PERMITIRÁ A MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO E A PADRONIZAÇÃO DOS AMBIENTES, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A ATUAÇÃO DOS VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES. ENTRE OS ITENS ABRANGIDOS, DESTACAM-SE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, APARELHOS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS PARA SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À ROTINA INSTITUCIONAL. ALÉM DISSO, A REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS BENS CONTRIBUEM PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AMPLIAÇÃO DA VIDA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES, MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A INICIATIVA TAMBÉM FAVORECE A ECONOMICIDADE, AO EVITAR GASTOS RECORRENTES COM CONSERTOS DE BENS INADEQUADOS OU DEPRECIADOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2026

DFD-2025.10.15-0169

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERAS-CE. O ESCOPO ABRANGE A OBTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA AUDIO, VIDEO E FOTO DEMAIS ITENS QUE CONTRIBUAM PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

JUSTIFICATIVA: PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA, É ESSENCIAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA AUDIO, FOTO E VIDEO E DEMAIS ITENS PERMANENTES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS SETORES E AUXILIEM NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. COM O PASSAR DO TEMPO, DIVERSOS BENS PERMANENTES TORNAM-SE OBSOLETOS, APRESENTAM DESGASTE NATURAL OU DEIXAM DE ATENDER AOS PADRÕES DE ERGONOMIA, CAPACIDADE E FUNCIONALIDADE REQUERIDOS. A AUSÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE NOVOS ITENS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE, O ATENDIMENTO, A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PERMITIRÁ A MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO E A PADRONIZAÇÃO DOS AMBIENTES, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A ATUAÇÃO DOS VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES. ENTRE OS ITENS ABRANGIDOS, DESTACAM-SE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, APARELHOS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS PARA SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À ROTINA INSTITUCIONAL. ALÉM DISSO, A REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS BENS CONTRIBUEM PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AMPLIAÇÃO DA VIDA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES, MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A INICIATIVA TAMBÉM FAVORECE A ECONOMICIDADE, AO EVITAR GASTOS RECORRENTES COM CONSERTOS DE BENS INADEQUADOS OU DEPRECIADOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2026

DFD-2025.10.15-0170

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE. O ESCOPO ABRANGE A OBTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA AUDIO, VIDEO E FOTO DEMAIS ITENS QUE CONTRIBUAM PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

JUSTIFICATIVA: PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA, É ESSENCIAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA AUDIO. FOTO E VIDEO E DEMAIS ITENS PERMANENTES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS SETORES E AUXILIEM NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. COM O PASSAR DO TEMPO, DIVERSOS BENS PERMANENTES TORNAM-SE OBSOLETOS, APRESENTAM DESGASTE NATURAL OU DEIXAM DE ATENDER AOS PADRÕES DE ERGONOMIA, CAPACIDADE E FUNCIONALIDADE REQUERIDOS. A AUSÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE NOVOS ITENS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE, O ATENDIMENTO, A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PERMITIRÁ A MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO E A PADRONIZAÇÃO DOS AMBIENTES, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A ATUAÇÃO DOS VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES. ENTRE OS ITENS ABRANGIDOS, DESTACAM-SE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, APARELHOS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS PARA SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À ROTINA INSTITUCIONAL. ALÉM DISSO, A REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS BENS CONTRIBUEM PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AMPLIAÇÃO DA VIDA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES, MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A INICIATIVA TAMBÉM FAVORECE A ECONOMICIDADE, AO EVITAR GASTOS RECORRENTES COM CONSERTOS DE BENS INADEQUADOS OU DEPRECIADOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/10/2026

DFD-2025.10.15-0171

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE. O ESCOPO ABRANGE A OBTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ADEQUADO FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

JUSTIFICATIVA: PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA, É ESSENCIAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS SETORES E AUXILIEM NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. COM O PASSAR DO TEMPO, DIVERSOS BENS PERMANENTES TORNAM-SE OBSOLETOS, APRESENTAM DESGASTE NATURAL OU DEIXAM DE ATENDER AOS PADRÕES DE ERGONOMIA, CAPACIDADE E FUNCIONALIDADE REQUERIDOS. A AUSÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE NOVOS ITENS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE, O ATENDIMENTO, A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PERMITIRÁ A MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO E A PADRONIZAÇÃO DOS AMBIENTES, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A ATUAÇÃO DOS VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES. ENTRE OS ITENS ABRANGIDOS, DESTACAM-SE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, APARELHOS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS PARA SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À ROTINA INSTITUCIONAL. ALÉM DISSO, A REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS BENS CONTRIBUEM PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AMPLIAÇÃO DA VIDA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES, MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A INICIATIVA TAMBÉM FAVORECE A ECONOMICIDADE, AO EVITAR GASTOS RECORRENTES COM CONSERTOS DE BENS INADEQUADOS OU DEPRECIADOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/10/2026

DFD-2025.10.15-0172	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE. O ESCOPO ABRANGE A OBTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO EM GERAL E DEMAIS ITENS QUE CONTRIBUAM PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
	JUSTIFICATIVA: PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA, É ESSENCIAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO EM GERAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS SETORES E AUXILIEM NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. COM O PASSAR DO TEMPO, DIVERSOS BENS PERMANENTES TORNAM-SE OBSOLETOS, APRESENTAM DESGASTE NATURAL OU DEIXAM DE ATENDER AOS PADRÕES DE ERGONOMIA, CAPACIDADE E FUNCIONALIDADE REQUERIDOS. A AUSÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE NOVOS ITENS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE, O ATENDIMENTO, A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PERMITIRÁ A MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO E A PADRONIZAÇÃO DOS AMBIENTES, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A ATUAÇÃO DOS VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES. ENTRE OS ITENS ABRANGIDOS, DESTACAM-SE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, APARELHOS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS PARA SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À ROTINA INSTITUCIONAL. ALÉM DISSO, A REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS BENS CONTRIBUEM PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AMPLIAÇÃO DA VIDA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES, MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A INICIATIVA TAMBÉM FAVORECE A ECONOMICIDADE, AO EVITAR GASTOS RECORRENTES COM CONSERTOS DE BENS INADEQUADOS OU DEPRECIADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/10/2026
DFD-2025.10.15-0173	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, BEM COMO AO DISPOSTO NO ART. 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DEMANDA CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ESTRUTURA OPERACIONAL ADEQUADA E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, ABRANGENDO ATIVIDADES COMO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS E GARANTIA DA LISURA, SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA DE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ASSEGURA A CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE FORMA IMPARCIAL, SEGURA E CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A INICIATIVA TAMBÉM FAVORECE A ECONOMICIDADE, AO EVITAR GASTOS RECORRENTES COM CONSERTOS DE BENS INADEQUADOS OU DEPRECIADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2026

DFD-2025.12.12-0143	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE EXERCE PAPEL ESSENCIAL NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA POPULAÇÃO, O QUE EXIGE A REALIZAÇÃO CONSTANTE DE REUNIÕES, SESSÕES PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS. PARA O ADEQUADO SUPORTE A ESSAS ATIVIDADES, É NECESSÁRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SÃO UTILIZADOS PARA: 1) ATENDIMENTO AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES: PROPORCIONAR SUPORTE BÁSICO PARA O CUMPRIMENTO DE LONGAS JORNADAS DE TRABALHO, ESPECIALMENTE EM REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS OU EVENTOS QUE ULTRAPASSAM O HORÁRIO REGULAR; 2) RECEPÇÃO DE AUTORIDADES E CONVIDADOS: OFERECER HOSPITALIDADE DURANTE VISITAS OFICIAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS; E 3) REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS: GARANTIR SUPORTE EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO, REUNIÕES TÉCNICAS E AÇÕES PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL. ESSA CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE RECEPTIVO E EFICIENTE, EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES, PARLAMENTARES E DA POPULAÇÃO ATENDIDA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 19.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/02/2026

DFD-2025.12.13-0120	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A LIMPEZA DOS VEÍCULOS CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A SEGURANÇA, CONFORTO E SALUBRIDADE DOS OCUPANTES, ALÉM DE EVITAR O DESGASTE PREMATURO DE COMPONENTES, CORROSÃO DA LATARIA, ACÚMULO DE SUJEIRA, POEIRA E OUTROS ELEMENTOS QUE POSSAM COMPROMETER A APARÊNCIA, A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DOS AUTOMÓVEIS. VEÍCULOS UTILIZADOS EM VIAS URBANAS E RURAIS, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE CHUVAS OU POEIRA, EXIGEM MAIOR FREQUÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTÉTICA E SANITÁRIA. A CÂMARA MUNICIPAL NÃO POSSUI ESTRUTURA PRÓPRIA, EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS NEM PESSOAL CONTRATADO PARA REALIZAR TAIS ATIVIDADES, O QUE TORNA INVIÁVEL A EXECUÇÃO DIRETA DO SERVIÇO. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LAVAGEM DOS VEÍCULOS ASSEGURARÁ QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, AGILIDADE E ECONOMIA, EVITANDO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO, INSUMOS E MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA ESSE FIM. A MEDIDA CONTRIBUI TAMBÉM PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS, MELHOR IMAGEM INSTITUCIONAL E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE, SEM COMPROMETER A ROTINA DE TRABALHO OU A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. A HIGIENIZAÇÃO REGULAR DOS VEÍCULOS É PRÁTICA ESSENCIAL PARA GARANTIR BOAS CONDIÇÕES DE USO, ESPECIALMENTE QUANDO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PESSOAS E MATERIAIS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, REVELA-SE INDISPENSÁVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, ASSEGURANDO CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE NO USO DA FROTA PÚBLICA, EM BENEFÍCIO DO INTERESSE PÚBLICO
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.360,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 25/02/2026

DFD-2025.12.17-0141	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE UTILIZA SEUS VEÍCULOS OFICIAIS PARA O SUPORTE ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, DESEMPENHANDO FUNÇÕES COMO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PARLAMENTARES, DESLOCAMENTO PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, VISITAS A COMUNIDADES E ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS PÚBLICAS. O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DESSES VEÍCULOS É ESSENCIAL PARA A EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. NO ENTANTO, O USO CONTÍNUO DOS AUTOMÓVEIS ACARRETA DESGASTE NATURAL, TORNANDO NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO REGULAR, QUE INCLUI A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS. A SUBSTITUIÇÃO PERIÓDICA DE PEÇAS DESGASTADAS OU DANIFICADAS É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS CONDUTORES, PASSAGEIROS E DEMAIS USUÁRIOS DAS VIAS. A AQUISIÇÃO PLANEJADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PERMITE QUE OS VEÍCULOS SEJAM REPARADOS COM MAIOR AGILIDADE, REDUZINDO O TEMPO DE INATIVIDADE E OS CUSTOS COM EMERGÊNCIAS OU DANOS MAIORES. ESSA CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA OFICIAL, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS E BENEFICIANDO DIRETAMENTE A POPULAÇÃO ATENDIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 22.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 27/02/2026
DFD-2025.12.17-0145	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, ASSEGURADO PELO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, É ELEMENTO INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO DO CONFORTO TÉRMICO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. SEU CORRETO DESEMPENHO IMPACTA DIRETAMENTE NA PRODUTIVIDADE, NO BEM-ESTAR E NA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DE SERVIDORES, PARLAMENTARES E DEMAIS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM AS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL. NESSE CONTEXTO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E/OU REPARO DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA E INDISPENSÁVEL, TENDO POR OBJETIVOS: (I) PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, EVITANDO A DEPRECIÇÃO PRECOCE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO; (II) REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E OS CUSTOS OPERACIONAIS DECORRENTES DE EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO INADEQUADO; (III) GARANTIR A SALUBRIDADE DOS AMBIENTES, PREVENINDO RISCOS À SAÚDE DOS USUÁRIOS; E (IV) ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, EVITANDO INTERRUPÇÕES OU PARALISAÇÕES DECORRENTES DE FALHAS NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 27/03/2026
DFD-2025.12.17-0151	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA INSTAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE
	JUSTIFICATIVA: O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA, BEM COMO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, É ESSENCIAL PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE. TRATA-SE DE SERVIÇO PÚBLICO INDISPENSÁVEL À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, SALUBRIDADE E SEGURANÇA SANITÁRIA AOS SERVIDORES, VEREADORES E DEMAIS CIDADÃOS QUE UTILIZAM O PRÉDIO PÚBLICO. A DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DESSES SERVIÇOS É IMPRESCINDÍVEL PARA O USO REGULAR DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS, INCLUINDO SANITÁRIOS, COPA, LIMPEZA PREDIAL E DEMAIS ATIVIDADES COTIDIANAS, ALÉM DE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS E DE SAÚDE PÚBLICA VIGENTES. A INTERRUPÇÃO OU PRESTAÇÃO INADEQUADA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPROMETERIA DIRETAMENTE O FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL, PODENDO OCASIONAR RISCOS À SAÚDE DOS USUÁRIOS E A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LEGISLATIVA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.420,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026

DFD-2025.12.17-0153	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DE IPUEIRAS-CE</p> <hr/> <p>JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE É INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DESENVOLVIDAS POR ESTA CASA. A ENERGIA ELÉTRICA CONSTITUI SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, SENDO FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, SONORIZAÇÃO, SEGURANÇA, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO. A INTERRUPÇÃO OU A PRESTAÇÃO INADEQUADA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA COMPROMETERIA DIRETAMENTE O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES, PODENDO OCASIONAR PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, PREJUÍZOS AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E RISCOS À CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.</p> <hr/> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026</p>
DFD-2025.12.18-0125	<p>DEMANDA DA UNIDADE: ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A APOIAR AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, COM O INTUITO DE FORTALECER A REPRESENTATIVIDADE E A ATUAÇÃO DOS VEREADORES</p> <hr/> <p>JUSTIFICATIVA: ESTA CONTRIBUIÇÃO TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL APOIAR AÇÕES QUE VISAM APRIMORAR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA E PROMOVER A INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS VEREADORES, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA REPRESENTAÇÃO DEMOCRÁTICA NOS ÂMBITOS MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS. A CONTRIBUIÇÃO PARA A UNIÃO DOS VEREADORES É PARTE INTEGRANTE DO COMPROMISSO DA CÂMARA MUNICIPAL EM APOIAR E FORTALECER ORGANIZAÇÕES QUE PROMOVEM O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA.</p> <hr/> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 7.200,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026</p>
DFD-2025.12.18-0126	<p>DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE</p> <hr/> <p>JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A ADEQUADA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA. O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO CONSTITUI INSTRUMENTO ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO CLARA E EFICIENTE ENTRE OS PARLAMENTARES, SERVIDORES E O PÚBLICO PRESENTE, BEM COMO PARA POSSIBILITAR A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, ALIADA À CORRETA OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE AS ATIVIDADES OFICIAIS, CONTRIBUI PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, EVITA FALHAS TÉCNICAS, REDUZ CUSTOS COM REPAROS EMERGENCIAIS E ASSEGURA A QUALIDADE DO ÁUDIO, REQUISITO FUNDAMENTAL PARA O REGISTRO FIEL DAS SESSÕES E PARA O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS.</p> <hr/> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/04/2026</p>

DFD-2025.12.18-0133	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FROTA, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARES ESPECIALIZADOS POSSIBILITA A AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS, PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, INTEGRAÇÃO ENTRE SETORES E MAIOR CONTROLE SOBRE DADOS E DOCUMENTOS. ESSES SISTEMAS CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, A REDUÇÃO DE ERROS OPERACIONAIS, A CELERIDADE NA EXECUÇÃO DE TAREFAS E A TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS COM BASE EM INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS. ALÉM DISSO, A MANUTENÇÃO DE SISTEMA PRÓPRIO OU O DESENVOLVIMENTO INTERNO DEMANDARIA INVESTIMENTO ELEVADO EM TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA, SUPORTE TÉCNICO E EQUIPE ESPECIALIZADA, O QUE NÃO É VIÁVEL PARA A ESTRUTURA ATUAL DO LEGISLATIVO. A LOCAÇÃO DE SOFTWARES PERMITE ACESSO CONTÍNUO À TECNOLOGIA ATUALIZADA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, BACKUP DE DADOS E ATUALIZAÇÕES LEGAIS AUTOMÁTICAS. NO CASO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC Nº 131/2009), A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011) E NORMAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXIGEM PUBLICAÇÃO REGULAR E ACESSÍVEL ACERCA DE RECEITAS, DESPESAS, CONTRATAÇÕES, ATOS ADMINISTRATIVOS E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. O USO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA GARANTE A CONFORMIDADE COM ESSES REQUISITOS, EVITANDO FALHAS, SANÇÕES, RECOMENDAÇÕES OU LIMITAÇÕES NO ACESSO AOS DADOS PELOS CIDADÃOS. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REVELA-SE INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, EM BENEFÍCIO DO INTERESSE PÚBLICO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 42.204,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/06/2026

DFD-2025.12.18-0136	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA A GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS, GARANTIR A SEGURANÇA NAS TRANSAÇÕES E DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES EFICIENTES PARA O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA INSTITUIÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ESPECIALIZADOS CONTRIBUI PARA GARANTIR SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS, REDUZINDO RISCOS DE FRAUDES, INCONSISTÊNCIAS E FALHAS NO PROCESSAMENTO DE DADOS. ALÉM DISSO, PROPORCIONA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE FACILITAM O ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS, O CONTROLE DE SALDOS, A CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E A TRANSPARÊNCIA DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA INSTITUIÇÃO, ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA A BOA GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA. OS SERVIÇOS PRESTADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA TAMBÉM POSSIBILITAM MAIOR AGILIDADE NA EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES, SERVIDORES E DEMAIS CREDORES, ASSEGURANDO CUMPRIMENTO DE PRAZOS E EVITANDO PREJUÍZOS DECORRENTES DE ATRASOS. A DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DIGITAIS E FERRAMENTAS DE GESTÃO BANCÁRIA OFERECE SUPORTE OPERACIONAL QUE OTIMIZA PROCESSOS INTERNOS, REDUZ RETRABALHOS E AUMENTA A EFICIÊNCIA NO GERENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. OS SERVIÇOS SÃO AINDA NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS RELACIONADAS À MOVIMENTAÇÃO OFICIAL DE RECURSOS PÚBLICOS, GARANTINDO CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA. SEM TAIS SERVIÇOS, A CÂMARA MUNICIPAL ENFRENTARIA DIFICULDADES SIGNIFICATIVAS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, COMPROMETENDO A SEGURANÇA DAS TRANSAÇÕES E A REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.800,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026

DFD-2025.12.18-0140

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, FAZ-SE NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, VOLTADOS À MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS SISTEMAS AUTOMOTIVOS. COM O USO CONTÍNUO, OS VEÍCULOS SOFREM DESGASTE NATURAL DE COMPONENTES, PODENDO APRESENTAR FALHAS MECÂNICAS, RUÍDOS, VAZAMENTOS, BAIXA EFICIÊNCIA, PERDA DE POTÊNCIA, FALHAS NA FRENAGEM, ENTRE OUTROS PROBLEMAS QUE COMPROMETEM A SEGURANÇA, O DESEMPENHO E A CONFIABILIDADE DA FROTA. A AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PODE OCASIONAR ACIDENTES, PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES, AUMENTO DE CUSTOS COM REPAROS, PREJUÍZOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E RISCOS AOS OCUPANTES. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS É INDISPENSÁVEL, UMA VEZ QUE A CÂMARA MUNICIPAL NÃO DISPÕE DE OFICINA PRÓPRIA, FERRAMENTAS ESPECÍFICAS NEM DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA EXECUTAR REPAROS AUTOMOTIVOS. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR DIAGNOSTICAR FALHAS, SUBSTITUIR PEÇAS, REALIZAR REVISÕES, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO, CORREÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO PLENO DOS VEÍCULOS. A MEDIDA CONTRIBUI PARA O PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DA FROTA, REDUÇÃO DE CUSTOS COM SUBSTITUIÇÕES EMERGENCIAIS E MAIOR DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS. ALÉM DISSO, GARANTE MAIOR SEGURANÇA NAS VIAGENS, MELHOR DESEMPENHO OPERACIONAL E CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS SEM INTERRUPÇÕES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026

DFD-2025.12.18-0142

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: A UTILIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRIBUI PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, ESPECIALMENTE DURANTE SESSÕES, REUNIÕES DE COMISSÕES, EVENTOS INTERNOS, CAPACITAÇÕES E ATENDIMENTOS PROLONGADOS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PERMANÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS PARTICIPANTES. JÁ OS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE SÃO ESSENCIAIS PARA PRESERVAR A CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES, PROMOVER A SAÚDE COLETIVA E MANTER A LIMPEZA DAS ÁREAS COMUNS, SANITÁRIOS, GABINETES E SETORES ADMINISTRATIVOS. DA MESMA FORMA, ITENS DE COPA E COZINHA SÃO NECESSÁRIOS PARA A ROTINA DIÁRIA DE PREPARO E CONSUMO DE BEBIDAS E ALIMENTOS, FUNCIONAMENTO DA CANTINA E APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE CONFORTO E ORGANIZAÇÃO. A REPOSIÇÃO DESSES MATERIAIS É CONTÍNUA, TENDO EM VISTA SUA NATUREZA CONSUMÍVEL E A UTILIZAÇÃO DIÁRIA, O QUE DEMANDA PLANEJAMENTO E CONTROLE PARA EVITAR DESABASTECIMENTO. A AUSÊNCIA DESSES ITENS COMPROMETERIA DIRETAMENTE O AMBIENTE DE TRABALHO, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E A IMAGEM INSTITUCIONAL. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA E COZINHA REVELA-SE INDISPENSÁVEL PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, PROMOVENDO SALUBRIDADE, CONFORTO, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/02/2026

DFD-2025.12.18-0148

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: ESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA BUSCA DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PLENO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES, FAZ USO CONSTANTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. TAIS EQUIPAMENTOS DESEMPENHAM PAPEL FUNDAMENTAL, SENDO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS ADMINISTRATIVAS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, GARANTIR SUA OPERACIONALIDADE E, CONSEQUENTEMENTE, PRESERVAR O INVESTIMENTO PÚBLICO REALIZADO NA AQUISIÇÃO DESSES BENS. A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO ESTÁ ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, ALÉM DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E A REGULARIDADE DO PROCESSO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.240,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/04/2026

DFD-2025.12.18-0150

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: O USO DE SERVIÇOS DIGITAIS É INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, TRANSMISSÕES DE SESSÕES, PUBLICAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES VIA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, ALÉM DA INTERAÇÃO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE E COM A POPULAÇÃO EM GERAL. PARA GARANTIR O ADEQUADO DESEMPENHO DAS ROTINAS DIÁRIAS, É NECESSÁRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÃO DE INTERNET ESTÁVEL, DE ALTA VELOCIDADE E COM BAIXA LATÊNCIA, CAPAZ DE SUPORTAR MÚLTIPLOS ACESSOS SIMULTÂNEOS, UPLOAD E DOWNLOAD DE ARQUIVOS, UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS ONLINE E VIDEOCONFERÊNCIAS, CADA VEZ MAIS FREQUENTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA APRESENTA MAIOR CONFIABILIDADE, QUALIDADE DE SINAL, SEGURANÇA E CONSISTÊNCIA QUANDO COMPARADA A OUTRAS MODALIDADES DE CONEXÃO, SENDO MENOS SUSCETÍVEL A INTERFERÊNCIAS E QUEDAS. DESSA FORMA, CONSTITUI A SOLUÇÃO MAIS APROPRIADA PARA MANTER OS SISTEMAS EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO. A INEXISTÊNCIA DE CONTRATO ATIVO COM EMPRESA FORNECEDORA DE LINK DE INTERNET OU A INSUFICIÊNCIA DE VELOCIDADE E ESTABILIDADE DA CONEXÃO PODEM OCASIONAR FALHAS OPERACIONAIS, INSTABILIDADE EM SISTEMAS, INTERRUPÇÕES EM TRANSMISSÕES, ATRASO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DIFICULDADE NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS, PREJUDICANDO O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. DESSE MODO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET POR FIBRA ÓTICA É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O ACESSO ADEQUADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, MANTENDO O FUNCIONAMENTO REGULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, GARANTINDO EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.200,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/04/2026

DFD-2025.12.19-0112	DEMANDA DA UNIDADE: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRONICO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O ADEQUADO CONTROLE DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES, GARANTINDO MAIOR PRECISÃO, TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE NO REGISTRO DE FREQUÊNCIA. A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE PONTO CONTRIBUI PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA VIGENTE, REDUZINDO FALHAS MANUAIS, PREVENINDO INCONSISTÊNCIAS NOS REGISTROS E PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE PESSOAL. A MANUTENÇÃO CONTÍNUA DO SISTEMA É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR SEU FUNCIONAMENTO REGULAR, A INTEGRIDADE DOS DADOS E A DISPONIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA FINS DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.200,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/01/2026
DFD-2025.12.19-0113	DEMANDA DA UNIDADE: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EFICIENTE ENTRE ESTA CASA LEGISLATIVA, OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, FORNECEDORES E A POPULAÇÃO EM GERAL. A TELEFONIA FIXA CONSTITUI FERRAMENTA ESSENCIAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, POSSIBILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A TRAMITAÇÃO DE DEMANDAS INSTITUCIONAIS E A ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DESSES SERVIÇOS ASSEGURA A REGULARIDADE DAS ATIVIDADES DIÁRIAS, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS INTERNOS E PARA A TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL. A EVENTUAL INTERRUPTÃO OU FALHA NO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMPROMETERIA O FLUXO DE INFORMAÇÕES, O ATENDIMENTO AO CIDADÃO E O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2026
DFD-2025.12.19-0122	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É FUNDAMENTADA EM UMA ANÁLISE CRITERIOSA DAS NECESSIDADES ATUAIS E NA BUSCA CONTÍNUA POR OFERECER UM AMBIENTE MAIS SEGURO, FUNCIONAL E ALINHADO AOS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO; ATENDENDO ÀS DEMANDAS CRESCENTES, ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR, SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 968.274,28 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/06/2026

DFD-2025.12.19-0127

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE POSSUI ACERVO SIGNIFICATIVO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, LEGISLATIVOS, CONTÁBEIS E HISTÓRICOS, CUJA GESTÃO EXIGE ORGANIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E ACESSO RÁPIDO E SEGURO. PARTE DESSE ACERVO ENCONTRA-SE EM SUPORTE FÍSICO, SUJEITO A DESGASTE, EXTRAVIO, DETERIORAÇÃO E DIFICULDADE DE MANUSEIO, O QUE COMPROMETE A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, A TRANSPARÊNCIA E A DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE E PELA SOCIEDADE. A DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS, COM TRATAMENTO DE DADOS E CONVERSÃO EM FORMATO OCR (RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES), PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ARQUIVOS PESQUISÁVEIS, PADRONIZADOS E DE FÁCIL LOCALIZAÇÃO, FAVORECENDO CONSULTAS INTERNAS, INSTRUÇÃO DE PROCESSOS, ATENDIMENTO DE DEMANDAS, PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL E CONFORMIDADE COM NORMAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS. O ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM PLATAFORMA ELETRÔNICA, POSSIBILITARÁ ACESSO SEGURO, ORGANIZADO E REMOTO, GARANTINDO CELERIDADE NA RECUPERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA É NECESSÁRIA DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE ESTRUTURA TÉCNICA ADEQUADA E DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA PRÓPRIA CÂMARA MUNICIPAL, CONSIDERANDO O VOLUME DOCUMENTAL, O NÍVEL DE QUALIDADE EXIGIDO E A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO CONTEÚDO ORIGINAL. O SERVIÇO TAMBÉM CONTRIBUIRÁ PARA A REDUÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A ARQUIVOS, OTIMIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. ADICIONALMENTE, O ACESSO DIGITAL AOS DOCUMENTOS ASSEGURARÁ MAIOR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DOS VEREADORES, SERVIDORES, CIDADÃOS E ÓRGÃOS FISCALIZADORES, PERMITINDO AGILIDADE NO TRÂMITE DE PROCESSOS E NO CUMPRIMENTO DE PRAZOS LEGAIS. A INICIATIVA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DOCUMENTAL E COM A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

DFD-2025.12.19-0132

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBCASP EXIGE QUE O PATRIMÔNIO PÚBLICO E SUAS VARIAÇÕES SEJAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS. PARA TANTO, EXIGE-SE UM NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TÃO COMPLEXA TAREFA, CUJOS RESULTADOS SÃO PERCEPTÍVEIS ATRAVÉS DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADOS DECORRE DA NECESSIDADE DE UM ASSESSORAMENTO NAS ÁREAS CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FISCAL. OS SERVIÇOS ALMEJADOS TÊM COMO INTUITO PRIMORDIAL ATENDER ÀS CONSTANTES MODIFICAÇÕES E ADAPTAÇÕES INSERIDAS PELA LEGISLAÇÃO, TANTO MUNICIPAL QUANTO ESTADUAL E FEDERAL, VOLTADAS PARA AS ÁREAS, OBJETO DA ACESSORIA, EXIGINDO A PRESENÇA DE PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO ADEQUADO E ESPECIALIZADO PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO CORRETA DESSAS NORMAS. PARA TANTO, CONSIDERANDO-SE QUE NO CORPO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, NÃO HÁ EM SEUS QUADROS SERVIDOR QUALIFICADO PARA EXERCER REFERIDAS TAREFAS, EM NÍVEIS DE COMPLEXIDADE EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM COMENTO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 108.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/01/2026

DFD-2025.12.19-0137

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2027, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL IPUEIRAS-CE.

JUSTIFICATIVA: A LEI Nº 14.133/2021 ESTABELECEU O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) COMO INSTRUMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DEVENDO SER ELABORADO PELAS UNIDADES GESTORAS DE FORMA INTEGRADA E ANTICIPADA, COM O OBJETIVO DE PREVER TODAS AS NECESSIDADES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS A SEREM CONTRATADOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE. O PCA POSSUI PAPEL ESTRATÉGICO PARA GARANTIR ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA, SEGURANÇA JURÍDICA, PREVISIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E ALINHAMENTO COM AS METAS INSTITUCIONAIS. A ELABORAÇÃO DO PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 DEMANDA CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO, COLETA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DOS DIVERSOS SETORES, DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES, ESTRUTURAÇÃO DE CRONOGRAMAS E OBSERVÂNCIA RIGOROSA ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. ESSE PROCESSO EXIGE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA E DEDICAÇÃO CONTÍNUA PARA CONSOLIDAR DADOS, MINIMIZAR RISCOS, EVITAR OMISSÕES E PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES. A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE NÃO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA SUFICIENTE PARA EXECUTAR TODAS AS ETAPAS DE FORMA AUTÔNOMA, CONSIDERANDO AS DEMAIS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E A COMPLEXIDADE DO INSTRUMENTO. POR ESSA RAZÃO, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ASSEGURAR A CONDUÇÃO ADEQUADA DAS ATIVIDADES, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CONCLUSÃO DO PCA DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS. A ATUAÇÃO PROFISSIONAL CONTRATADA POSSIBILITARÁ DIAGNÓSTICO DAS DEMANDAS INTERNAS, ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS, DEFINIÇÃO DE ITENS E QUANTIDADES, COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO, MONTAGEM DO DOCUMENTO FINAL, BEM COMO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NA SUA EXECUÇÃO. O APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTRIBUIRÁ TAMBÉM PARA PREVENIR FALHAS, LACUNAS, RETRABALHOS E RISCOS DE DESCONFORMIDADE, PROMOVENDO A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO PROPOSTA É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, A EFICIÊNCIA NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSEGURANDO QUE O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027 SEJA CONCLUÍDO COM PRECISÃO E QUALIDADE, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E AO BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2026

DFD-2025.12.19-0138

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EM NUVEM TIPO SAAS PARA PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AO ART. 12, VII DA NLLC, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE TEM COMO COMPROMISSO A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS. NESSE SENTIDO, O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) SÃO ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA GARANTIR O PLANEJAMENTO ADEQUADO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, PROMOVENDO A PREVISIBILIDADE E O USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS PÚBLICOS. O SERVIÇO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO PERMITE INTEGRAR AS DEMANDAS DE DIFERENTES SETORES, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ABRANGENTE E ORGANIZADA DAS NECESSIDADES DE CONTRATAÇÕES PARA O EXERCÍCIO ANUAL. A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA REDUZ O RETRABALHO, MINIMIZA ERROS E OTIMIZA O TEMPO NECESSÁRIO PARA ELABORAR, REVISAR E PUBLICAR O PCA. A FUNCIONALIDADE DE PUBLICAÇÃO DIGITAL NO PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS) ASSEGURA QUE O PCA SEJA AMPLAMENTE DIVULGADO, FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL E O ACESSO À INFORMAÇÃO POR PARTE DA POPULAÇÃO E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. A LOCAÇÃO DO SOFTWARE SERÁ PELO PERÍODO DE UM ANO, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E MANUTENÇÕES DENTRO DESTES PERÍODO. A PRESTADORA DO SERVIÇO TAMBÉM DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE DURANTE O PERÍODO CONTRATADO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.200,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2026

DFD-2025.12.19-0139

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRASCE

JUSTIFICATIVA: PARA QUE OS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE OPEREM COM SEGURANÇA E EFICIÊNCIA, É INDISPENSÁVEL MANTER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIA, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO PERIÓDICA DOS PNEUS. O DESGASTÉ NATURAL DECORRENTE DO USO CONTÍNUO, DAS CONDIÇÕES DAS VIAS E DO TEMPO DE VIDA ÚTIL FAZ COM QUE OS PNEUS APRESENTEM PERDA DE ADERÊNCIA, MENOR ESTABILIDADE, MAIOR RISCO DE PERFURAÇÕES E COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA NA CONDUÇÃO. A UTILIZAÇÃO DE PNEUS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS PODE OCASIONAR ACIDENTES, FALHAS MECÂNICAS, DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, INTERRUPÇÃO DE ATIVIDADES E AUMENTO DE CUSTOS COM REPAROS EMERGENCIAIS. A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS É MEDIDA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA DOS OCUPANTES DOS VEÍCULOS, PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO, REDUZIR O RISCO DE INCIDENTES E GARANTIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DA FROTA. ALÉM DISSO, A REPOSIÇÃO PLANEJADA DOS PNEUS CONTRIBUI PARA A ECONOMICIDADE, EVITANDO GASTOS MAIORES DECORRENTES DE DANOS A OUTROS COMPONENTES MECÂNICOS, CONSUMO EXCESSIVO DE COMBUSTÍVEL OU NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÕES DE URGÊNCIA. A CÂMARA MUNICIPAL NÃO POSSUI MECANISMO DE FABRICAÇÃO OU RECUPERAÇÃO PRÓPRIA DESSES MATERIAIS, DE MODO QUE A AQUISIÇÃO DEVE SER REALIZADA JUNTO AO MERCADO ESPECIALIZADO, OBSERVANDO CRITÉRIOS TÉCNICOS, DURABILIDADE E PADRÕES DE QUALIDADE. A MEDIDA TAMBÉM ESTÁ ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E INTERESSE PÚBLICO, PROMOVENDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.750,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/02/2026

DFD-2025.12.19-0146

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: A PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS CONSTITUI PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, LEGALIDADE, CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO PELA SOCIEDADE. PARA O CUMPRIMENTO DESSAS EXIGÊNCIAS, DIVERSOS ATOS NORMATIVOS, ADMINISTRATIVOS E LEGAIS PRODUZIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL REQUEREM PUBLICAÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS, ESPECIALMENTE EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL E NECESSIDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO. ENTRE OS CONTEÚDOS QUE DEMANDAM PUBLICAÇÃO DESTACAM-SE LEIS, DECRETOS LEGISLATIVOS, PORTARIAS, EDITAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVOCAÇÕES, RESULTADOS DE CERTAMES, ATOS ADMINISTRATIVOS, E DEMAIS MATÉRIAS QUE DEVEM SER ACESSÍVEIS AO PÚBLICO PARA GERAR EFEITOS LEGAIS, VALIDADE E CONHECIMENTO COLETIVO. A AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO ADEQUADA COMPROMETE A EFICÁCIA DOS ATOS, PODE ACARRETER NULIDADE DE PROCEDIMENTOS, RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PERMITE QUE AS PUBLICAÇÕES SEJAM REALIZADAS COM TEMPESTIVIDADE, PADRONIZAÇÃO, OBSERVÂNCIA DAS NORMAS EDITORIAIS E ADEQUAÇÃO AOS REQUISITOS DOS VEÍCULOS OFICIAIS. O SERVIÇO CONTRATADO ASSEGURA O CORRETO ENVIO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DAS INSERÇÕES, ARQUIVAMENTO DAS COMPROVAÇÕES E ATENDIMENTO AOS PRAZOS LEGAIS, EVITANDO FALHAS E RETRABALHOS. A CÂMARA MUNICIPAL NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA INTERNA APROPRIADA PARA EXECUTAR TODAS AS ETAPAS DE PUBLICAÇÃO DIRETAMENTE JUNTO AOS JORNAIS E AO DIÁRIO OFICIAL, RAZÃO PELA QUAL SE FAZ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO. ALÉM DISSO, A ATUAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA CONTRIBUI PARA MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, ECONOMICIDADE NO PROCESSO DE PUBLICAÇÃO E SEGURANÇA JURÍDICA EM RELAÇÃO AOS ATOS DIVULGADOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2025.12.19-0147	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE		
	JUSTIFICATIVA: A IMPLANTAÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA QUALQUER EMPRESA, PRINCIPALMENTE PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, POR TRABALHAREM COM INFORMAÇÕES DE INTERESSE COLETIVO. MAIS DO QUE ESTRATÉGICA, A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO É ESSENCIAL PARA A PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE DADOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL. E, COMO SE SABE, SÃO FUNDAMENTAIS PARA AS ATIVIDADES NÃO SEREM INTERROMPIDAS POR SITUAÇÕES INESPERADAS. OS SERVIÇOS PERMITIRÃO O ACESSO REMOTO AO SISTEMA RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO SIM (SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS) ÀS PESSOAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS, NA BASE DE DADOS DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM O SIAFIC, O QUE POSSIBILITARÁ ACESSOS SIMULTÂNEOS DE QUALQUER LUGAR E EM QUALQUER HORÁRIO, TORNANDO CADA VEZ MAIS EFICAZ O REGISTRO DAS INFORMAÇÕES.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026

DFD-2025.12.19-0154	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE		
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE REALIZA CONTINUAMENTE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS QUE DEMANDAM DESLOCAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, TAIS COMO PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, EVENTOS OFICIAIS, VISITAS TÉCNICAS, VIAGENS PARA CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS COMUNITÁRIAS E ATENDIMENTO A CONVOCAÇÕES EM OUTROS MUNICÍPIOS. PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DESSAS AÇÕES, É INDISPENSÁVEL A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES OU À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA. ATUALMENTE, A CÂMARA MUNICIPAL DISPÕE DE FROTA COMPOSTA POR VEÍCULOS PRÓPRIOS, SENDO UM AUTOMÓVEL DE PASSEIO E UMA MOTOCICLETA, ALÉM DE UM VEÍCULO LOCADO, OS QUAIS NECESSITAM DE ABASTECIMENTO REGULAR DE GASOLINA COMUM, COM VISTA A ASSEGURAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS E ATENDER A AGENDAS OFICIAIS PREVISTAS AO LONGO DO EXERCÍCIO. A AUSÊNCIA DE SUPRIMENTO ADEQUADO INVIABILIZARIA DESLOCAMENTOS ESSENCIAIS E COMPROMETERIA O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO PODER LEGISLATIVO. A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS É, PORTANTO, MEDIDA NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE, A EFICIÊNCIA E A SEGURANÇA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, PERMITINDO QUE OS VEÍCULOS ESTEJAM SEMPRE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, EVITANDO INTERRUPÇÕES, ATRASOS E PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO. RESSALTA-SE AINDA QUE A CONTRATAÇÃO ASSEGURARÁ O PLANEJAMENTO ANTECIPADO DOS GASTOS, A ECONOMICIDADE, A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE ADEQUADO DO CONSUMO, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ASSIM, A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, REVELA-SE INDISPENSÁVEL PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CONFIGURANDO DESPESA NECESSÁRIA E JUSTIFICADA AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 105.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026

DFD-2025.12.20-0124

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE

JUSTIFICATIVA: AO LONGO DO EXERCÍCIO, ESTE PARLAMENTO REALIZA ATIVIDADES EXTERNAS E REPRESENTATIVAS QUE DEMANDAM O DESLOCAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES PARA OUTRAS CIDADES E CAPITAIS, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, CONGRESSOS LEGISLATIVOS, REUNIÕES INSTITUCIONAIS, AUDIÊNCIAS E DEMAIS COMPROMISSOS RELACIONADOS AO INTERESSE PÚBLICO. PARA QUE TAIS DESLOCAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA SEGURA, EFICIENTE E DENTRO DOS PRAZOS NECESSÁRIOS, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL GARANTIR O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS VIABILIZA A ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DESSES DESLOCAMENTOS, PERMITINDO A PESQUISA, RESERVA, EMISSÃO E ALTERAÇÃO DE PASSAGENS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM ADEQUADA, GARANTINDO MELHORES TARIFAS, DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS, ATENDIMENTO EMERGENCIAL E SUPORTE TÉCNICO ANTES E DURANTE AS VIAGENS. TAIS ATIVIDADES EXIGEM ESTRUTURA OPERACIONAL, SISTEMAS DE EMISSÃO, NEGOCIAÇÃO COM COMPANHIAS AÉREAS E REDE HOTELEIRA, O QUE NÃO PODE SER EXECUTADO INTERNAMENTE PELA CÂMARA. A AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ADEQUADA PODE GERAR ATRASOS, INDISPONIBILIDADE DE ASSENTOS, CUSTOS SUPERIORES, PERDA DE COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS, DIFICULDADES NO RESSARCIMENTO DE DESPESAS E PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO. JÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA ASSEGURA ECONOMICIDADE, PLANEJAMENTO ANTECIPADO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DAS DESPESAS RELACIONADAS A DESLOCAMENTOS OFICIAIS. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, PROPORCIONANDO COMODIDADE E CONDIÇÕES ADEQUADAS AOS REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS, SEM COMPROMETER O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2026

DFD-2025.12.20-0128

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: A ADEQUADA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL SÃO ATIVIDADES OBRIGATORIAS DECORRENTES DA LEI Nº 14.133/2021, EXIGINDO CONTROLE PERMANENTE SOBRE PRAZOS, ADITIVOS, ENTREGAS, MEDIÇÕES, CONFORMIDADE DOCUMENTAL, ATESTO DE NOTAS FISCAIS E REGULARIDADE DAS EMPRESAS CONTRATADAS. TAIS ATIVIDADES DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO E ATUALIZAÇÃO CONSTANTE QUANTO ÀS ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, SOB PENA DE OCORRÊNCIA DE FALHAS QUE POSSAM GERAR PREJUÍZOS FINANCEIROS, DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, GLOSAS DE DESPESAS E RESPONSABILIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS. EMBORA A CÂMARA DISPONHA DE SERVIDOR DESIGNADO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, O VOLUME CRESCENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PROPORCIONARÁ SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, AUXILIANDO NA ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL, NO ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS, NA ANÁLISE DE CONFORMIDADE, EMISSÃO DE RELATÓRIOS, ORIENTAÇÃO AO GESTOR E PREVENÇÃO DE RISCOS. A MEDIDA CONTRIBUIRÁ AINDA PARA A PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA, EVITANDO ATRASOS, SANÇÕES CONTRATUAIS, PERDA DE PRAZOS E INCORREÇÕES NAS ROTINAS INTERNAS. ALÉM DISSO, POSSIBILITARÁ A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS, DISSEMINANDO BOAS PRÁTICAS E FORTALECENDO A GOVERNANÇA CONTRATUAL, CONFORME OS PRINCÍPIOS DA NOVA LEGISLAÇÃO

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

DFD-2025.12.20-0129

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE TEM A RESPONSABILIDADE DE ASSEGURAR A ADEQUADA GESTÃO ADMINISTRATIVA, A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA. PARA CUMPRIR TAIS OBJETIVOS, É IMPRESCINDÍVEL QUE SUAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS ESTEJAM DEVIDAMENTE ESTRUTURADAS, ALINHADAS COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO. VERIFICA-SE, ENTRETANTO, A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO CONTÍNUO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS, PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS, ELABORAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES E APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE, DE MODO A EVITAR INCONSISTÊNCIAS, ATRASOS, RETRABALHOS E RISCOS DE FALHAS ADMINISTRATIVAS. A COMPLEXIDADE DAS NORMAS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA DE CONTRATAÇÕES, EXECUÇÃO CONTRATUAL, GESTÃO DOCUMENTAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DEMANDA SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO. DIANTE DESSE CENÁRIO, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VOLTADOS À ORIENTAÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E AO APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS. A ATUAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALIZADA POSSIBILITARÁ DIAGNÓSTICO DE FRAGILIDADES, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS, TREINAMENTO DA EQUIPE, PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E MAIOR EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS INTERNOS. A MEDIDA CONTRIBUIRÁ DIRETAMENTE PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS ADMINISTRATIVOS, FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E MELHORIA NO DESEMPENHO OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, REFLETINDO NA QUALIDADE DA GESTÃO E NO ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO. ALÉM DISSO, PROMOVERÁ MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA, REDUZINDO OCORRÊNCIAS QUE POSSAM COMPROMETER O CUMPRIMENTO DE PRAZOS, A REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. ASSIM, A CONTRATAÇÃO ORA PROPOSTA MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O CONTÍNUO APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, O FORTALECIMENTO DOS CONTROLES INTERNOS E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, EM BENEFÍCIO DO BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

DFD-2025.12.20-0130

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, COMO ÓRGÃO PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PESSOAL DE SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS, POSSUI ROTINAS ADMINISTRATIVAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS À ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, TAIS COMO CONTROLE DE FREQUÊNCIA, ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO, CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, EMISSÃO DE DECLARAÇÕES E RELATÓRIOS, BEM COMO ATENDIMENTO A PRAZOS IMPOSTOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. ESSAS ATIVIDADES DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E ATUALIZAÇÃO CONSTANTE, EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES FREQUENTES NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA, ALÉM DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DE DECISÕES JUDICIAIS E ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. A AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO ADEQUADO PODE GERAR INCONSISTÊNCIAS NO TRATAMENTO DOS DADOS FUNCIONAIS, ATRASOS NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS, APLICAÇÃO INCORRETA DE NORMAS E EVENTUAL RESPONSABILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. DIANTE DA COMPLEXIDADE E DA NECESSIDADE DE PRECISÃO NO TRATO DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, TORNA-SE INDISPENSÁVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS. A ASSESSORIA CONTRATADA CONTRIBUIRÁ PARA A PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS, ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS SERVIDORES, ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES MENSAS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, SANEAMENTO DE PENDÊNCIAS, PREVENÇÃO DE FALHAS E MELHORIA DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE PESSOAL. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO PERMITIRÁ MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS A DIREITOS, DEVERES, REMUNERAÇÃO E VÍNCULOS FUNCIONAIS, GARANTINDO CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. A MEDIDA TAMBÉM POSSIBILITARÁ O APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA INTERNA E O USO ADEQUADO DOS RECURSOS PÚBLICOS. ASSIM, A CONTRATAÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CORRETA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS, PROMOVER EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E PREVENIR RISCOS OPERACIONAIS, GARANTINDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE E O ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

DFD-2025.12.20-0144

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE EXERCE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS QUE EXIGEM A UTILIZAÇÃO CONSTANTE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. ESSES ITENS SÃO ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DIÁRIOS, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO REGULAR DOS SETORES E GARANTINDO A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS. MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COMO PAPÉIS, CANETAS, PASTAS E OUTROS ITENS, SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS ADMINISTRATIVAS E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. SUPRIMENTOS COMO CARTUCHOS DE TINTA, TONERS, MÍDIAS DE ARMAZENAMENTO E ACESSÓRIOS GARANTEM O PLENO USO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA A COMUNICAÇÃO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES. A CONTRATAÇÃO DE UM OU MAIS FORNECEDORES PERMITE A REPOSIÇÃO PROGRAMADA E CONTÍNUA DOS MATERIAIS, EVITANDO INTERRUPÇÕES E OTIMIZANDO O USO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2026

DFD-2025.12.20-0149

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO ANUAL DE BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA QUE ESTE PODER LEGISLATIVO TRABALHA COM MUITAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E, CONSIDERANDO QUE TAIS INFORMAÇÕES ESTÃO CONSTANTEMENTE SOB AMEAÇAS VIRTUAIS QUE PODEM DANIFICÁ-LAS, EXCLUÍ-LAS OU ATÉ MESMO ROUBÁ-LAS DE NOSSOS SISTEMAS, SENTIU-SE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CAPAZ DE BLOQUEAR/IMPEDIR OS ATAQUES VIRTUAIS, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS BANCOS DE DADOS, SISTEMAS OPERACIONAIS, SERVIDORES, ENTRE OUTROS. COM A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, BUSCA-SE AINDA QUE O TRABALHO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL ESTEJA DEVIDAMENTE ASSEGURADO E PROTEGIDO PARA AS GESTÕES FUTURAS, SEM O COMPROMETIMENTO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AOS MUNÍCIPIES

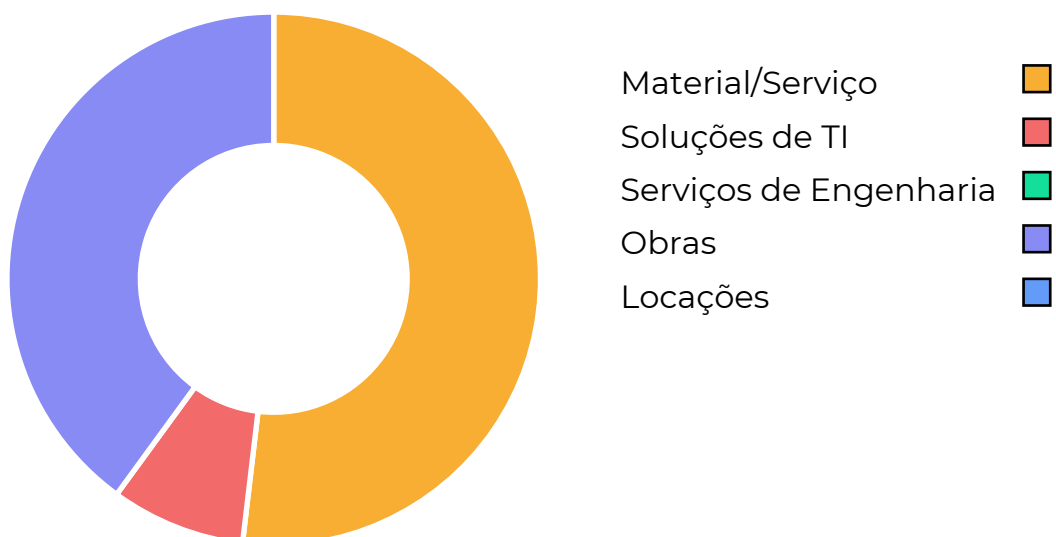
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/06/2026

RESUMO DO PLANO

TIPO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
Material/Serviço	51,875%	1.256.490,00
Soluções de TI	8,150%	197.404,00
Serviços de Engenharia	0,000%	0,00
Obras	39,976%	968.274,28
Locações	0,000%	0,00



DETALHAMENTO DO PLANO

U.G.	TIPO	DESCRIÇÃO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
CMI	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4,33	105.000,00
CMI	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,04	850,00
CMI	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,78	19.000,00
CMI	MATERIAL	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,17	4.000,00
CMI	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,74	18.000,00
CMI	MATERIAL	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,41	10.000,00
CMI	MATERIAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,68	40.750,00
CMI	MATERIAL	PASSAGENS PARA O PAIS (FORA DO ESTADO)	2,48	60.000,00
CMI	MATERIAL	CONTRIBUIÇÕES	0,30	7.200,00
CMI	MATERIAL	OBRAS E	39,98	968.274,28
CMI	MATERIAL	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,50	12.000,00
CMI	MATERIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,54	13.000,00
CMI	MATERIAL	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1,28	31.000,00
CMI	MATERIAL	MOBILIÁRIO EM GERAL - MÓVEIS DE USO GERAL EM AMBIENTES COMO ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS.	0,66	16.000,00
CMI	SERVIÇO	CONFECÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIOS - PRODUÇÃO DE ROUPAS DE TRABALHO E UNIFORMES PROFISSIONAIS.	0,18	4.250,00
CMI	SERVIÇO	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,14	3.500,00
CMI	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,50	36.240,00
CMI	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,72	17.360,00

CMI	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,27	55.000,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,31	7.500,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,28	6.800,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,06	1.420,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,99	24.000,00
CMI	SERVIÇO	SERVICOS DE PUBLICIDADE	2,68	65.000,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	25,72	622.900,00
CMI	SERVIÇO	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - GASTOS RELACIONADOS AO USO DE INFRAESTRUTURA EM NUVEM PARA SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM DE APLI	0,41	10.000,00
CMI	SERVIÇO	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,50	12.000,00
CMI	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA	9,45	228.924,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DESPESAS COM A PROVISÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA, QUE PERMITEM A TROCA DE INFORMAÇÕES POR MEIO	0,79	19.200,00
CMI	SERVIÇO	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS (QUANDO INTEGRAREM PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS)	0,12	3.000,00